



PORTARIA Nº 57/2021

**Exonera Subprocurador do Programa
Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – CC2 – MARCELO
SILVEIRA ZILLES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **SUBPROCURADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CC2 – MARCELO SILVEIRA ZILLES**, a contar de 18 (dezoito) de janeiro de 2021. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração